



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 069/2009

Projeto de Lei nº 047/2009

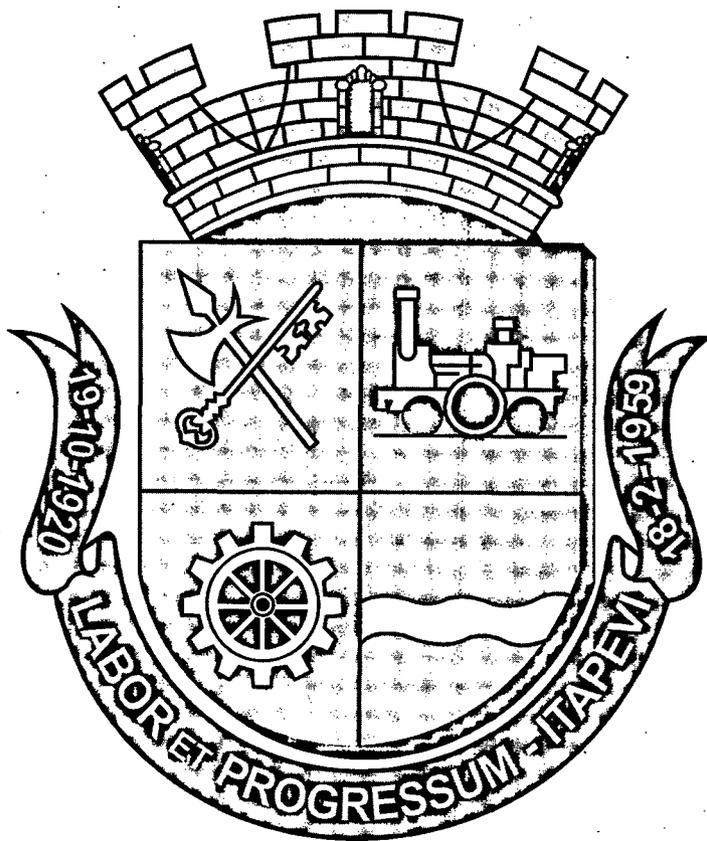
**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Itapevi

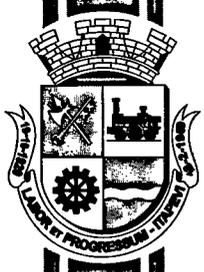
**ASSUNTO:** Denomina que o Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções (CEMIP) receba o nome de "Jaci Januário da Silva".

**Autor:** Paulo Rogério de Almeida  
**Partido:** PTB

*Autógrafo 040/2009*

*Lei 1.374 de 04/11/09*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## PROJETO DE LEI Nº 47 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Mediação:

Ordem Social e Econ. Serv. Públicos:

Finanças e Planejamento:

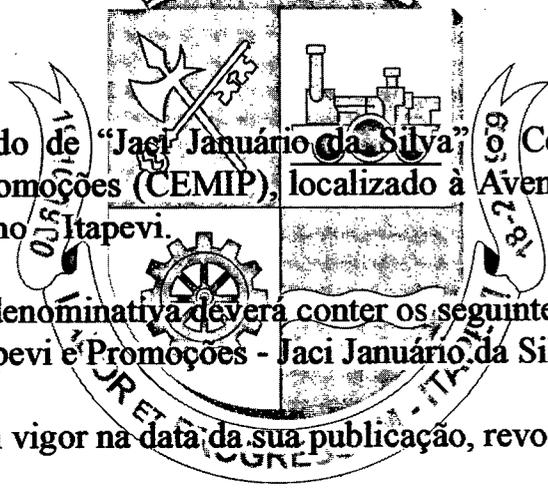
Fiscalização e Controle:

12.02.09

Presidente

**Súmula:** Denomina que o Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções (CEMIP) receba o nome de "Jaci Januário da Silva".

**Autor:**  
Dr. Paulo Rogério de Almeida  
Partido PTB



**Art. 1º** - Fica denominado de "Jaci Januário da Silva" Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções (CEMIP), localizado à Avenida Rubens Caraméz nº 1000 – Parque Suburbano Itapevi.

**Parágrafo único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções - Jaci Januário da Silva".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 16 de Setembro de 2009.

**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Vereador Professor Paulinho -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**APROVADO**

Em Plenário

12.02.09

Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor Jaci Januário da Silva".

A história desse munícipe Itapeviense remonta dos primórdios desse município, quando o mesmo ainda era um bairro. Nascido em Andradás, Sul de Minas Gerais no dia 05 de Fevereiro de 1940, veio para Itapevi em 1944 com sua família, onde seu pai Agenor Matias da Silva e Dona Constância Bertoli da Silva foram trabalhar em uma chácara no Jardim Portela.

Aos 10 (dez) anos de idade começou a trabalhar na venda do Senhor Jupira, comerciante da cidade e este amigo de seu pai o empregou com a intenção de ensinar-lhe responsabilidade. Nesta época morava na antiga Neofarme, hoje conhecida como Nova Itapevi.

Logo em seguida o Sr. Ângelo Marques de Pina, também proprietário de um empório no centro da cidade o contratou para trabalhar e lá passou de balconista para gerente do estabelecimento ainda muito jovem, pois aos 15 anos de idade já era considerado seu braço direito. Nesta época já morava na antiga Rua Dom Pedro, casou-se com 22 anos de idade com a Sr<sup>a</sup> Edma Moya, filha de Antonio Moya e de Dona Maria Dolores Gimenez Moya, no dia 17 de Fevereiro de 1962 em cerimônia realizada na Igreja São Judas Tadeu pelo vigário Pe Romeu Mecca. Foram morar na Rua Ramiro Novaes nº 40, desta união nasceram dois filhos, o primogênito Jaci Tadeu da Silva e sua irmã Jane Cristina da Silva, ambos cidadãos de Itapevi e moradores da Rua Dom Pedro nº 108 e somente com a formação do filho como engenheiro que construíram uma casa na Rua Escolástica Chaluppe nº 46, Centro neste município, onde residiu

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



até a sua morte em 13 de Fevereiro de 1994, trabalhou 44 anos no mesmo estabelecimento comercial (Mini Mercado Marques), fazendo amigos e admiradores, pois durante esse tempo era conhecido como pessoa séria, competente e trabalhadora. Seu passatempo preferido era futebol e torcedor do América Futebol Clube, acompanhava aos domingos os jogos de várzea e gostava de ir ao Morumbi com seus amigos tricolores.

Freqüentava a comunidade São Judas Tadeu assistindo as missas de domingo à noite e colaborava com as festas do padroeiro da cidade. Ajudou na reforma da capela de Santo Antonio, o que mais marcou sua vida em Itapevi foi que ao longo dela fez muitos amigos, pois sempre ajudou a pessoas mais necessitadas e acima de tudo sempre tinha uma palavra amiga, de consolo e de entusiasmo para oferecer para as pessoas, sua filosofia de vida é que o **TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM**.

A denominação do CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E PROMOÇÕES (CEMIP), deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidades.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Setembro de 2009.

**Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Vereador - "Professor Paulinho" - PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 047/2009

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador Paulo Rogério de Almeida, que “Denomina que o Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções (CEMIP) receba o nome de “Jaci Januário da Silva”.

### II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

### III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.

3



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

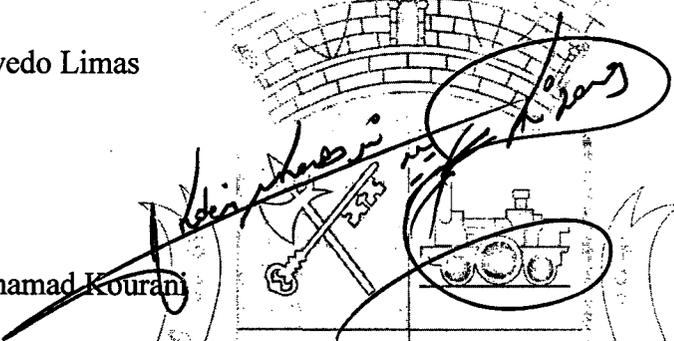


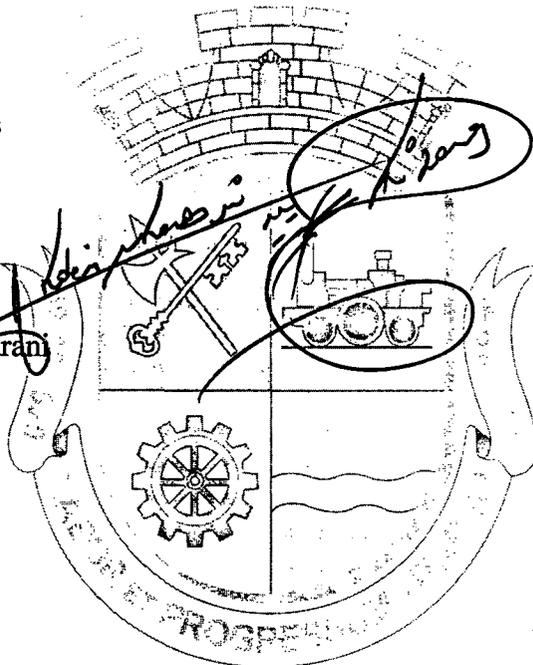
É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de outubro de 2009.

  
Julio César Portela  
(Presidente)

Fláudio Azevedo Limas  
(Relator)

  
Akdenis Mohamad Kourani  
(Membro)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



## VOTAÇÃO NOMINAL

Data: 20/10/09

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 047, 2009  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /  
 MOÇÃO Nº /  
 REQUERIMENTO Nº /

### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TOTAL DE VOTOS:		<u>12</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>  </u>

**Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 040/2009

Projeto de Lei n° 047/2009 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

**AUTOR: Paulo Rogério de Almeida (PTB)**

**"DENOMINA QUE O CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E PROMOÇÕES (CEMIP) RECEBA O NOME DE JACI JANUÁRIO DA SILVA."**

**Art. 1°** - Fica denominado de "Jaci Januário da Silva" o Centro de Eventos do Município de Itapevi e Promoções (CEMIP), localizado à Avenida Rubens Caraméz, n° 1000 - Parque Suburbano - Itapevi.

**Parágrafo único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres : "Centro de Eventos o Município e Itapevi e Promoções - Jaci Januário da Silva".

**Art. 2°** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2009.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1° Secretário

**RECEBI**

22/10/2009  
Secretaria de Governo  
Wathelis Lombardi 4h55



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

LEI N° 1.974, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,  
SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB).

(DENOMINA QUE O CENTRO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO DE ITAPEVI E PROMOÇÕES (CEMIP)  
RECEBA O NOME DE JACI JANUÁRIO DA SILVA).

DRA. MARIA RUTH BANHÖLZER, Prefeita do  
Município de Itapevi, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por  
Lei,

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga  
a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Jaci  
Januário da Silva" o Centro de Eventos do Município de  
Itapevi e Promoções (CEMIP), localizado à Avenida Rubens  
Caraméz n° 1000 - Parque Suburbano - Itapevi.

Parágrafo único - A placa denominativa  
deverá conter os seguintes dizeres: "Centro de Eventos do  
Município de Itapevi e Promoções - Jaci Januário da Silva".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data  
da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de novembro de 2009.

DRA. MARIA RUTH BANHÖLZER  
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e  
por afixação, no lugar de costume e registrada em livro  
próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de  
novembro de 2009.

DR. JURANDIR SALVARANI  
SECRETÁRIO DE GOVERNO